

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 0176 e 0376, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2021, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.451.1508.7552
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT Função: 04 - Administração
 Sub-função: 451 - Infraestrutura Urbana
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 7552 - Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais
 Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.
 Valor Total: R\$ 2.111.763,72
 Fonte de Recursos: 0176 e/ou 0376 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, Lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 08/03/2021
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 634410

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 454, 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.887 de 03/06/2019 e, considerando ainda o processo nº 2021/248325-DAIF-CCDA RESOLVE:

CONCEDER a servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA cargo Assistente Técnico, Matrícula nº 03250105, portadora do CPF nº 178.737.892-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
 FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da DAIF-CCDA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 455, 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.887 de 03/06/2019 e, considerando o processo nº 2021/248499 -CECOMT-CARAJÁS.

RESOLVE:
 CONCEDER a servidora Sonia Cristina Marques Silva, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3245888/1, portadora do CPF nº 166.637.562-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 634527

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho
 Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 394 de 08 de março de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de tratar de assuntos da administração CECOMT mercadorias em trânsito, no período de 08.03.2021, no trecho Belém.

Protocolo: 634435

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo LOGEXPORT MINÉRIOS DO BRASIL LTDA ME, Inscrição Estadual nº 15.347.988-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032019510000256-3, foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral

da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 634459

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo RONALDO SOUZA TRINDADE, CPF nº 735.739.302-04, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032017510010137-0, foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 634584

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

182020510000109-7; 372016510001282-9; 182020510000110-0; 182020510000100-3; 182020510000108-9; 182020510000107-0; 012020510000779-8; 182020510000101-1; 012020510000151-0; 012019510000144-6; 0120195100001321-5; 0120205100001373-9; 012020510000136-6; 012020510000137-4; 012020510000155-2; 012020510000996-0; 012020510000156-0; 012020510000276-1; 012020510000153-6; 012020510000100-5; 012020510000159-5; 0120195100001063-1; 012020510000140-4; 012020510000150-1; 012020510000353-9; 012020510000331-8; 012020510000225-7; 182020510000106-2; 182020510000103-8.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
 Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012018510000139-2; 012018510000138-4; 012020510000362-8; 012020510000082-3; 182020510000090-2; 182020510000091-0; 182020510000093-7; 182020510000094-5; 182020510000095-3; 182020510000098-8; 0120205100001043-8; 012019510000917-0; 0120155100005718-3; 012018510000135-0; 012020510000126-9; 012020510000125-0; 0120205100001327-5; 012019510000191-8; 012019510000129-2; 012019510000016-4; 012020510000124-2; 012020510000483-7; 012020510000168-4; 012020510000169-2; 0120205100001303-8; 0120205100001305-4; 012020510000220-6; 012020510000630-9; 012020510000920-0; 0120205100001313-5; 012020510000498-5; 0120195100001443-2; 092020510000090-3; 012020510000198-6; 0120205100001254-6; 012019510000145-4.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
 Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 634090

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 264 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Identificação Funcional nº 3247112/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo/Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 08 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 634428